

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 791, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 262/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Andresa Roberta Dapper	Diretora do Departamento de Políticas Sociais e Bem Estar Social	2022/2023	05/12/2024 a 19/12/2024 (quinze dias)		
Kevin Diogo Pauli	Diretor do Departamento da Juventude	2023/2024	10/12/2024 a 19/12/2024 (dez dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal